

ATA Nº. 11/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR EM CONJUNTO COM O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DOURADOS EM 25 DE JUNHO DE 2019.

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Dourados – PreviD, nesta cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, foi realizada a reunião ordinária do Conselho Curador em conjunto com o Comitê de Investimentos, tendo como objetivo discutir e decidir sobre a seguinte pauta: a) Aprovação do Resgate dos fundos do Administrador BRB e Gestor Infinity; b) Processo de Credenciamento nº 008/2019 das Instituições Financeiras BEM DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS como ADMINISTRADOR e AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA como GESTOR; Estavam presentes os seguintes membros do Conselho Curador: José dos Santos da Silva, Cleusa Ormedo de Souza Marinho, Solange Silva de Melo, José Ferreira Lopes Filho, Blavett da Rocha Fucks, José Vieira Filho, Maria Gomes Takahachi, Solange Ribeiro Costa, Acácio Kobus Júnior, Márcia Adriana Fokura, Eva Sales da Costa e Solange Tumelero. Também estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos: Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, José dos Santos da Silva, Luis Carlos Rodrigues Moraes e Andrea Londero Bonatto. Os Conselheiros Hélio do Nascimento, Osnice Lopes Coelho, João Lúcio Cristaldo, Irene Quaresma Azevedo Viana e Antonio Justino Galvão Neto justificaram suas ausências. Os membros do Comitê de Investimentos Luiz Constâncio Pena de Moraes, Orlando Conceição Malheiros e Theodoro Huber Silva Justificaram suas ausências. Iniciada a reunião, o Presidente do Conselho Curador, Senhor José dos Santos da Silva, após constatar quórum necessário para abertura, fez leitura da pauta da reunião e abriu para deliberação, tendo esta sido aprovada pelos presentes. Em seguida, passou a palavra para a Presidente do Comitê de Investimentos, senhora Rosane Aparecida Fritzen D'Sampaio Ferraz, que comunicou o fato relevante que recebeu via e-mail, do administrador dos fundos INFINITY LOTUS FIRF (CNPJ 09.319.052/0001-08), INFINITY TIGER ALOCAÇÃO DINÂMICA FIRF (CNPJ 15.188.380/0001-07) e INFINITY INSTITUCIONAL FIM (CNPJ 05.500.127/0001-93), BRB DTVM, onde é colocado que os fundos em questão permanecem fechados para aplicação e resgate. Nesse sentido, a Diretora informou que o Comitê de Investimentos analisou os riscos inerentes aos fundos, não sendo saudável para o PreviD permanecer alocado nos fundos, tendo deliberado pela aprovação do resgate total dos fundos após sua abertura. O Conselho Curador, diante dos fatos apresentados, deliberou por acompanhar a decisão do Comitê de Investimentos, pelo resgate total dos fundos supracitados. Em seguida, a Diretora apresentou o processo para Credenciamento 08/2019, tendo a Instituição BEM – DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA - CNPJ 00.066.670/0001-00, como administradora, classificada com nota RP3 e a Instituição AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 04.506.394/0001-05 como gestora, classificada com nota RP1 – o Comitê de Investimentos e o Conselho Curador credenciaram o Conjunto com a nota RP3. As instituições administradora e gestora classificadas neste nível apresentam histórico consistente de risco e retorno. São consideradas instituições com credibilidade e adequada estrutura organizacional.

Contam com processo formalizado de investimento e de análise de risco, equipes com profissionais qualificados e com experiência, assim como adequados controles internos. No geral, a instituição classificada neste nível atende aos princípios mais relevantes do dever fiduciário e é permitido alocação de no máximo 5% dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Dourados, respeitando o enquadramento da Resolução CMN nº 3.922/10 e suas atualizações e da Política de Investimentos 2019 definida e aprovado pelo Órgão Competente. Também foi cadastrada no mesmo Processo a Instituição PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS LTDA – CNPJ 00.840.515/0001-08, como agente autônomo deste Conglomerado. Os fundos analisados para credenciamento e que estão aptos a receber recursos, de acordo com o QDD Seção 2 são: fundo AZ QUEST AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTOS EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE AÇÕES – CNPJ 07.279.657/0001-89 e o fundo AZ QUEST SMALL MID CAPS FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE AÇÕES – CNPJ 11.392.165/0001-72. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, tendo eu, Leonardo Landeira, lavrado a presente ata que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes.

José dos Santos da Silva

Cleusa O. de Souza Marinho

Solange Silva de Melo

José Ferreira Lopes Filho

Blavett da Rocha Fucks

José Vieira Filho

Maria Gomes Takahachi

Solange Ribeiro Costa

Acácio Kobus Júnior

Márcia Adriana Fokura

Eva Sales da Costa

Solange Tumelero.

Rosane Aparecida F. D'Sampaio Ferraz

Luis Carlos Rodrigues Moraes

Andrea Londero Bonatto